



**Auri Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios**
(CNPJ 26.452.257/0001-78)

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20
de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de
agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de
administração).

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Cotistas e Administradores do

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“**Fundo**”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de agosto de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência e a valorização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimento de circularização; (iii) verificação dos recebimentos de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações financeiras; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência e a valorização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração) foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 25 de novembro de 2021, sem ressalva sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Qtde</u>	<u>31.08.2022</u>	<u>% sobre o PL</u>	<u>Qtde</u>	<u>31.08.2021</u>	<u>% sobre o PL</u>
ATIVO						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)						
Disponibilidades		63 63	0,62 0,62		11 11	0,22 0,22
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)		233	2,29		1.300	26,23
Cotas de fundos de investimento		233 7.278	2,29 2,29		1.300	26,23
Santander RF Referenciado FIC FI		233	2,29		-	-
Itaú Soberano RF Simples FIC FI		-	-	26.108	1.300	26,23
Direitos creditórios (Nota 6)		9.801	96,53		3.715	74,96
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		9.068 744	89,31 87,92		3.715 3.617	74,96 72,98
Direitos creditórios a vencer (Nota 6.b.i)		8.927	87,92		3.617	72,98
Direitos creditórios vencidos (Nota 6.b.ii)		143	1,41	6	99	2,00
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.f)		(2)	(0,02)		(1)	(0,02)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		733 21	7,22 7,22		-	-
Direitos creditórios a vencer (Nota 6.b.ii)		733	7,22		-	-
Direitos creditórios vencidos (Nota 6.b.ii)		-	-		-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.f)		-	-		-	-
Outros valores a receber (Nota 6.h)		124	1,23		-	-
TOTAL DO ATIVO		10.221	100,67		5.026	101,41
PASSIVO						
Valores a pagar						
Direitos creditórios recebidos a identificar (Nota 6.i)		68	0,67		70	1,41
Taxa de administração (Nota 12)		47	0,46		34	0,69
Taxa de gestão (Nota 12)		15	0,15		22	0,44
Taxa de consultoria (Nota 12)		6	0,06		6	0,12
TOTAL DO PASSIVO		68	0,67		70	1,41
PATRIMONIO LIQUIDO		10.153	100,00		4.956	100,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		10.221	100,67		5.026	101,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data de exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais)

	31.08.2022	20.05.2021 a 31.08.2021
Composição do resultado do exercício/periódo		
Direitos creditórios	1.552	95
Resultado com direitos creditórios (Nota 6.e)	1.553	96
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.f)	(1)	(1)
Cotas de fundos	125	14
Reconhecimento de ganhos	125	14
Demais despesas	(332)	(103)
Taxa de administração (Nota 12)	(139)	(48)
Taxa de consultoria (Nota 12)	(67)	(25)
Taxa de gestão (Nota 12)	(72)	(20)
Despesas do sistema financeiro	(22)	-
Despesa de auditoria	(15)	-
Taxa de fiscalização CVM	(7)	-
Outras despesas	(10)	(10)
Resultado líquido do exercício/periódo pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	1.345	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data de exercício e da transferência de administração)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	31.08.2022	20.05.2021 a 31.08.2021
Patrimônio líquido no início do exercício/período	4.956	-
Representado por 4.956,63 cotas a R\$ 999,911368 cada	4.956	-
Emissão inicial representada por 1.000,00 cotas a R\$ 1.000,00 cada	-	1.000
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	1.345	6
Cotas emitidas (Nota 10.a)	3.852	3.950
Representado por 3.486,14 cotas	3.852	-
Representado por 3.956,63 cotas	-	3.950
Variação decorrente da movimentação de cotas	3.852	4.950
Patrimônio líquido no final do exercício/período	10.153	4.956
Representado por 8.442,77 cotas a R\$ 1.202,581096 cada	10.153	-
Representado por 4.956,63 cotas a R\$ 999,911368 cada	-	4.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data de exercício e da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	<u>31.08.2022</u>	<u>20.05.2021 a 31.08.2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	1.345	6
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendas dos direitos creditórios	(121)	(22)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	1	1
(-) Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(125)	(14)
(+) Taxa de administração não liquidada	15	22
(+) Taxa de gestão não liquidada	6	6
(+) Taxa de consultoria não liquidada	-	8
(-) Resultado ajustado	1.121	7
Variação de ativos e passivos		
(Aumento) em direitos creditórios	(5.966)	(3.694)
(Aumento) redução em cotas de fundos de investimento - ICVM 555	1.192	(1.286)
(Aumento) outros valores a receber	(124)	-
(Redução) taxa de administração	(22)	-
(Redução) taxa de gestão	(6)	-
(Redução) taxa de consultoria	(8)	-
Aumento em valores a pagar	13	34
Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	(3.800)	(4.939)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	3.852	4.950
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	3.852	4.950
Variação no caixa e equivalentes de caixa	52	11
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	11	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	63	11
Variação no caixa e equivalentes de caixa	52	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral, e iniciou suas operações em 20 de maio de 2021.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissional, conforme definidos na regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas, a valorização das cotas por meio da aplicação preponderante de recursos em direitos creditórios elegíveis, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e ajuste a valor justo”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de agosto de 2022 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 63 (2021 – R\$ 11), e está representando por depósito bancário a vista.

5 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	31 de agosto 2022		
	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos			
Renda fixa	7.278	233	
Santander RF Referenciado FIC FI	7.278	233	Sem vencimento

Descrição	31 de agosto 2021		
	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos			
Renda fixa	26.108	1.300	
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	26.108	1.300	Sem vencimento

6 Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços e poderão ser alienados a qualquer tempo. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios à performar, desde que sejam de fluxo futuro certo.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

(i) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Direitos creditórios	31 de agosto de 2022			31 de agosto de 2021		
	A vencer	Vencido	Provisão p/ perdas	A vencer	Vencido	Provisão p/ perdas
De 0 a 30 dias	7.509	143	(2)	2.982	99	(1)
De 31 a 60 dias	1.208	-	-	532	-	-
De 61 a 90 dias	70	-	-	77	-	-
De 91 a 120 dias	9	-	-	15	-	-
De 121 a 180 dias	15	-	-	11	-	-
De 181 a 360 dias	41	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	75	-	-	-	-	-
Total	8.927	143	(2)	3.617	99	(1)

(ii) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Direitos creditórios	31 de agosto de 2022			31 de agosto de 2021		
	A vencer	Vencido	Provisão p/ perdas	A vencer	Vencido	Provisão p/ perdas
De 0 a 30 dias	82	-	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	142	-	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	140	-	-	-	-	-
De 91 a 120 dias	137	-	-	-	-	-
De 121 a 180 dias	205	-	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	27	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-
Total	733	-	-	-	-	-

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 31 de agosto de 2022

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	TIR
CCB	47	895	-	895	-	25,19%
Duplicatas	715	8.636	102	8.738	(2)	87,99%
Cheque	27	129	41	170	-	66,15%
Total	789	9.660	143	9.803	(2)	

Em 31 de agosto de 2021

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	TIR
Duplicatas	365	3.617	99	3.716	(1)	31,52%
Total	365	3.617	99	3.716	(1)	

d) Maiores devedores

Em 31 de agosto de 2022

Devedores	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	1.737	-	1.737	-	17,72%
Cedente 2	1.707	-	1.707	-	17,41%
Cedente 3	1.353	-	1.353	-	13,80%
Cedente 4	895	-	895	-	9,13%
Cedente 5	635	-	635	-	6,48%
Cedente 6	609	13	622	(1)	6,34%
Cedente 7	406	-	406	-	4,14%
Cedente 8	322	-	322	-	3,28%
Cedente 9	261	-	261	-	2,66%
Cedente 10	233	-	233	-	2,38%
Demais	1.502	130	1.632	(1)	16,65%
Total	9.660	143	9.803	(2)	100,00%

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de agosto de 2021

Devedores	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	994	-	994	-	26,75%
Cedente 2	924	4	928	-	24,97%
Cedente 3	812	44	856	(1)	23,04%
Cedente 4	247	51	298	-	8,02%
Cedente 5	217	-	217	-	5,84%
Cedente 6	165	-	165	-	4,44%
Cedente 7	138	-	138	-	3,71%
Cedente 8	69	-	69	-	1,86%
Cedente 9	51	-	51	-	1,37%
Total	3.617	99	3.716	(1)	100,00%

e) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31.08.2022	20.05.2021 a 31.08.2021
Saldo Inicial	3.716	-
Aquisição de direitos creditórios	79.064	11.753
Liquidação de direitos creditórios	(74.406)	(8.133)
Outros valores a receber (nota 6.h)	(124)	-
Rendas com direitos creditórios	1.553	96
Saldo Final	9.803	3.716

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos será realizada de acordo com os parâmetros definidos pela administradora, observada as regras da Instrução CVM 489.

Provisão para perdas	31.08.2022	20.05.2021 a 31.08.2021
Saldo inicial	(1)	-
Baixa/reversões das provisões	-	-
Constituição de provisão	(1)	(1)
Saldo Final	(2)	(1)

g) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Os devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) O Fundo não pode, em hipótese alguma, adquirir direitos creditórios que estejam vencidos;
- c) Os direitos creditórios deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 760 dias úteis;
- d) Os direitos creditórios deverão atender aos limites de concentração;
- e) O prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 120 dias, calculado *pro forma* antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo;
- f) O equivalente ao mínimo de 20% do patrimônio líquido do Fundo deverá ser constituído de direitos creditórios com vencimento em até 30 dias.

O enquadramento dos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade será verificado e validado pelo custodiante, na respectiva data de aquisição.

Os procedimentos para cessão de direitos creditórios ao Fundo podem ser descritos da seguinte forma:

- a) A cessão ou o endosso para o Fundo de cada um dos direitos creditórios deve ser efetuada de acordo com a taxa de cessão prevista no respectivo contrato de cessão, conforme aplicável;
- b) Os direitos creditórios oferecidos ao Fundo devem ser oriundos de documentos representativos dos direitos creditórios e/ou quaisquer outros títulos, desde que livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, devendo, para cada caso, ter a comprovação dos lastros dos créditos cedidos;
- c) Estarem livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
- d) Sejam direitos creditórios adimplentes;
- e) O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de qualquer cedente que tenha recomprado mais de 20% dos direitos creditórios cedidos ao Fundo nos últimos 30 dias imediatamente anteriores à cessão pretendida, considerando para tal cálculo o valor nominal dos direitos creditórios;
- f) A consultoria especializada fará o controle de forma que o Fundo mantenha a média móvel do índice de inadimplência dos direitos creditórios elegíveis em até 15%. O índice de inadimplência é calculado com o percentual de direitos creditórios pagos com atraso superior a 60 dias, ou que ainda estejam em aberto pelo mesmo prazo, dividido pelo fluxo de vencimentos do mês em análise;
- g) O Fundo não poderá ter mais de 15% do fluxo de vencimentos do mês em análise em direitos creditórios vencidos e não pagos, superiores a 30 dias corridos, contados das respectivas datas de vencimentos;
- h) Os devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao direito creditório a ser adquirido e/ou em relação ao Fundo, exceto as condições previstas em regulamento.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestora e a consultoria especializada serão responsáveis pela verificação do atendimento dos direitos creditórios às condições de cessão, previamente à cessão dos direitos creditórios ao Fundo.

h) Outros valores a receber

O saldo na rubrica de “Outros valores a receber” no valor de R\$ 124 (2021 - zero), apresentado no ativo, refere-se ao recebimento de direitos creditórios, cuja liquidação financeira ocorre subsequentemente (D+1).

i) Direitos creditórios recebidos a identificar

O saldo na rubrica de “Direitos creditórios recebidos a identificar” no valor de R\$ 47 (2021 - R\$ 34), apresentado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo recebidos da cobrança bancária que foram conciliadas pela administradora em período subsequente.

7 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Liquidez

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo alocar recursos de seu patrimônio líquido em operações em mercados de derivativos, exceto para fins de proteção de posições detidas à vista, até o limite dessas. Durante o exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no período, foram as seguintes:

Exercício/periódo	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31.08.2022	6.832	20,27
De 20.05.2021(1) a 31.08.2021 (2)	3.495	(0,01)

(1) Data do início das atividades.

(2) Data de transferência da administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio do Fundo.

O Fundo poderá emitir classe de cotas sênior e subordinada, sendo que as cotas subordinadas serão subdivididas em: (i) cotas subordinadas mezanino e (ii) cotas subordinadas júnior.

Após a primeira data de emissão, o preço unitário de subscrição será o valor da cota na abertura do mesmo dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo. Para fins de emissão das cotas subordinadas júnior, deverá ser utilizado o valor de fechamento do dia anterior ao dia da emissão.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de agosto de 2022 foram integralizadas 3.486,14 cotas totalizando uma integralização de R\$ 3.852.

No período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 foram integralizadas 4.956,63 cotas totalizando uma integralização de R\$ 4.950.

b) Resgates e amortizações de cotas

As cotas do Fundo somente serão resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação do Fundo.

O valor das cotas, para fins de amortização e resgate, será calculado todo dia útil, e corresponderá ao valor resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo, no fechamento do dia útil em questão, pelo número de cotas. Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino deve ser utilizado o valor de abertura da cota em vigor do dia do pagamento da amortização e do resgate, exceto para fins de amortização das cotas subordinadas júnior, para as quais deverá ser utilizado o valor de fechamento do dia anterior ao dia da amortização, observando-se os respectivos suplementos das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino.

No exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 não houve resgate ou amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas a serem emitidas na 1^a emissão serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos, regida pela Instrução CVM nº 476 ou por meio de oferta pública com lote único e indivisível, regida pela Instrução CVM nº 482.

As Cotas, quando distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, somente poderão ser negociadas por seus titulares após o decurso de 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo respectivo cotista, conforme dispõe o artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Alianzo Auditoria S/S Ltda.
Consultoria especializada:	FR Consultoria de Crédito Ltda.

Até 31 de agosto de 2021 (data da transferência da administração), os prestadores de serviço eram os seguintes:

Administração:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança e consultoria especializada:	VSA Administração e Assessoria Ltda.; e Via Serviços de Cobranças Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12 Encargos do Fundo

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, gestão e consultoria especializada, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração: 0,40% a.a sobre o patrimônio líquido observado o mínimo de R\$ 15 até o 6º mês de funcionamento do Fundo, e R\$ 18 a partir do 7º mês de funcionamento do Fundo;

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Taxa de gestão: 0,40% a.a. sobre o patrimônio líquido observado o mínimo mensal de R\$ 6 até o 6º mês de funcionamento do Fundo, e R\$ 11 a partir do 7º mês de funcionamento do Fundo; e

Taxa de consultoria especializada: (i) a um valor fixo mensal de R\$ 8 até o 12º mês de funcionamento do Fundo e R\$ 10 a partir do 13º mês de funcionamento do Fundo; e (ii) a uma remuneração variável equivalente a 2% sobre o valor de aquisição dos direitos creditórios cedidos ao Fundo no mês antecedente ao cálculo.

As taxas descritas acima serão pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

Não serão cobradas dos cotistas outras taxas como: taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

Despesas	Taxa de administração	Taxa de gestão	Taxa de Consultoria
Exercício findo em 31.08.2022	139	72	67
De 20.05.2021 (1) a 31.08.2021 (2)	48	20	25

(1) Data do início das atividades.

(2) Data de transferência da administração.

13 Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16 Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a consultora, o agente de cobrança, o gestor, e/ou as partes a eles relacionados. Não houve transações com partes relacionadas além dos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12.

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 20 de maio 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Alterações estatutárias

A Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de dezembro de 2021 aprovou os seguintes assuntos:

- a) A contratação da FR Consultoria de Crédito Ltda, para prestar os serviços de consultoria especializada;
- b) A rescisão contratual das prestações de serviços, conforme notificação de rescisão contratual enviada pelas empresas VSA Assesoria de Crédito Ltda., e, Via Serviços de Cobranças Ltda, e acatada pelo Fundo; e
- c) Alteração e consolidação do regulamento do Fundo.

A Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de agosto de 2021 aprovou os seguintes assuntos:

- a) A transferência da administração do Fundo exercida pela BR Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., após o fechamento das operações do dia 31 de agosto de 2021;
- b) Indicação do diretor estatutário da nova administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários, a partir da data da efetiva transferência;
- c) Indicação do diretor estatutário da nova administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a receita federal do brasil, a partir da data da efetiva transferência da administração do Fundo; e
- d) Alteração do regulamento do Fundo.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício de 31 de agosto de 2022 não houve eventos subsequentes que precisassem ser divulgados nas demonstrações financeiras.

20 Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/0